

**Gestão 2020-2022**

Procurador-Geral de Justiça  
**Alexandre Magno Benites de Lacerda**  
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico  
**Humberto de Matos Brittes**  
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa  
**Nilza Gomes da Silva**  
Procurador-Geral Adjunto de Justiça de Gestão e Planejamento Institucional  
**Paulo Cezar dos Passos**  
Corregedor-Geral do Ministério Público  
**Silvio Cesar Maluf**  
Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público  
**Helton Fonseca Bernardes**  
Ouvidor do Ministério Público  
**Olavo Monteiro Mascarenhas**  
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça  
**Paulo Roberto Gonçalves Ishikawa**  
Secretária-Geral do MPMS  
**Bianka Karina Barros da Costa**

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Procurador de Justiça <i>Sérgio Luiz Morelli</i>	Procurador de Justiça <i>Marcos Antonio Martins Sottoriva</i>
Procurador de Justiça <i>Mauri Valentim Riciotti</i>	Procuradora de Justiça <i>Esther Sousa de Oliveira</i>
Procurador de Justiça <i>Hudson Shiguer Kinashi</i>	Procurador de Justiça <i>Aroldo José de Lima</i>
Procurador de Justiça <i>Olavo Monteiro Mascarenhas</i>	Procurador de Justiça <i>Adhemar Mombrum de Carvalho Neto</i>
Procuradora de Justiça <i>Irma Vieira de Santana e Anzoategui</i>	Procurador de Justiça <i>Gerardo Eriberto de Moraes</i>
Procuradora de Justiça <i>Nilza Gomes da Silva</i>	Procurador de Justiça <i>Luis Alberto Safraider</i>
Procurador de Justiça <i>Silvio Cesar Maluf</i>	Procuradora de Justiça <i>Sara Francisco Silva</i>
Procurador de Justiça <i>Antonio Siufi Neto</i>	Procuradora de Justiça <i>Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya</i>
Procurador de Justiça <i>Evaldo Borges Rodrigues da Costa</i>	Procuradora de Justiça <i>Mara Cristiane Crisóstomo Bravo</i>
Procuradora de Justiça <i>Marigô Regina Bittar Bezerra</i>	Procurador de Justiça <i>Helton Fonseca Bernardes</i>
Procurador de Justiça <i>Belmires Soles Ribeiro</i>	Procurador de Justiça <i>Gilberto Robalinho da Silva</i>
Procurador de Justiça <i>Humberto de Matos Brittes</i>	Procurador de Justiça <i>Paulo Cezar dos Passos</i>
Procurador de Justiça <i>Miguel Vieira da Silva</i>	Procuradora de Justiça <i>Jaceguara Dantas da Silva</i>
Procurador de Justiça <i>João Albino Cardoso Filho</i>	Procurador de Justiça <i>Rodrigo Jacobina Stephanini</i>
Procuradora de Justiça <i>Lucienne Reis D'Avila</i>	Procurador de Justiça <i>Silasneiton Gonçalves</i>
Procuradora de Justiça <i>Ariadne de Fátima Cantú da Silva</i>	Procurador de Justiça <i>Sérgio Fernando Raimundo Harfouche</i>
Procurador de Justiça <i>Francisco Neves Júnior</i>	Procurador de Justiça <i>Alexandre Lima Raslan</i>
Procurador de Justiça <i>Edgar Roberto Lemos de Miranda</i>	

**EXPEDIENTE EXTERNO:**

De 2ª à 6ª feira, das 08 às 11 e 13 às 18 horas.

**DISQUE DENÚNCIA**

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais

(67) 3318-2091 e-mail: [caocrim@mpms.mp.br](mailto:caocrim@mpms.mp.br)

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão  
e dos Direitos Humanos e das Pessoas com Deficiência

(67) 3357-2449 e-mail: [caodh@mpms.mp.br](mailto:caodh@mpms.mp.br)



## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 3361/2020-PGJ, DE 20.10.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Tornar sem efeito a Portaria nº 2304/2020-PGJ, de 30.6.2020, na parte que concedeu à Procuradora de Justiça Marigô Regina Bittar Bezerra 10 (dez) dias de férias remanescentes, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, que seriam usufruídas no período de 4 a 13.11.2020.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 3279/2020-PGJ, DE 15.10.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Indeferir, por necessidade de serviço, compensação de plantão aos Procuradores de Justiça abaixo nominados, nos termos do artigo 140, § 3º, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 227, de 19 de outubro de 2016, conforme segue:

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO INDEFERIDO
Irma Vieira de Santana e Anzoategui	30	13.11 a 12.12.2020
Luis Alberto Safraider	19	2 a 20.10.2020
Marigô Regina Bittar Bezerra	9	24.11 a 2.12.2020
Paulo Cezar dos Passos	30	16.11 a 15.12.2020

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 3350/2020-PGJ, DE 20.10.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Conceder ao Promotor de Justiça Eduardo de Araujo Portes Guedes 5 (cinco) dias de compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão, realizada nos dias 7, 8, 28 e 29.9 e 2 e 3.11.2019, a serem usufruídos nos dias 9, 10, 11, 12 e 13.11.2020, nos termos dos artigos 3º e 6º da Resolução nº 38/2015-PGJ, de 24.11.2015.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça



### PORTARIA Nº 3205/2020-PGJ, DE 8.10.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Indeferir, por necessidade de serviço, férias regulamentares aos Promotores de Justiça abaixo nominados, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, conforme segue:

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO INDEFERIDO
Ludmila de Paula Castro Silva	2019/2020	10	28.9 a 7.10.2020
Marcos Roberto Dietz	2019/2020	20	2 a 21.10.2020

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 3370/2020-PGJ, DE 21.10.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar o 17º Promotor de Justiça de Dourados, Luiz Gustavo Camacho Terçariol, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 10ª Promotoria de Justiça da referida Comarca, no período de 3 a 12.11.2020, em razão de férias da titular, Promotora de Justiça Rosalina Cruz Cavagnoli.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 3371/2020-PGJ, DE 21.10.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, alínea “h”, do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Indicar ao Procurador Regional Eleitoral a Promotora de Justiça Gisleine Dal Bó, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a 19ª Zona Eleitoral, no período de 19.10 a 17.11.2020, em razão de licença do titular, Promotor de Justiça Gabriel da Costa Rodrigues Alves.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 3374/2020-PGJ, DE 21.10.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar a 26ª Promotora de Justiça de Campo Grande, Luz Marina Borges Maciel Pinheiro, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a 11ª Vara do Juizado Especial Central da referida Comarca, no período de 20 a 30.10.2020, em razão de licença do Promotor de Justiça Clovis Amauri Smaniotto.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3375/2020-PGJ, DE 21.10.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, alínea “f”, do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar o 2º Promotor de Justiça de Campo Grande, Kristiam Gomes Simões, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nas audiências da 10ª Vara do Juizado Especial Central da referida Comarca, no dia 22.10.2020.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3376/2020-PGJ, DE 21.10.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar o 1º Promotor de Justiça de Aparecida do Taboado, Oscar de Almeida Bessa Filho, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nas audiências da comarca de Iguatemi, no dia 27.10.2020.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3377/2020-PGJ, DE 21.10.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar a 50ª Promotora de Justiça de Campo Grande, Jiskia Sandri Trentin, para, sem prejuízo de suas funções, integrar o Grupo de Trabalho para Reformulação do Plano Estadual de Educação do Sistema Prisional.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3378/2020-PGJ, DE 21.10.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar o Promotor de Justiça de Nova Alvorada do Sul, Maurício Mecelis Cabral, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nas audiências da 1ª Vara da comarca de Fátima do Sul, nos dias 28.10 e 4.11.2020.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 3367/2020-PGJ, DE 20.10.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, tendo em vista o disposto no artigo 258 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante,

**R E S O L V E :**

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 18.10.2020, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instaurada por intermédio da Portaria nº 2733/2020-PGJ, de 18.8.2020, publicada no DOMP nº 2271, de 20.8.2020, para apurar os fatos constantes do Processo PGJ/10/1071/2020.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 3340/2020-PGJ, DE 19.10.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar as seguintes servidoras do Quadro do Ministério Público Estadual como gestoras e fiscais das Atas de Registro de Preço nº 11/PGJ/2020, 12/PGJ/2020, 13/PGJ/2020, 14/PGJ/2020, 15/PGJ/2020, 16/PGJ/2020, 18/PGJ/2020, 19/PGJ/2020, 20/PGJ/2020, 21/PGJ/2020 e 22/PGJ/2020, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora – Renata Caroline Pereira de Macedo, Chefe do Departamento de Material e Patrimônio; 1.1) Suplente – Adriana Cristina Dias Gomes Spagnol, Chefe do Núcleo de Controle de Bens Permanentes; 2) Fiscal Administrativa – Vivian Severino da Silva Ribeiro, Chefe da Divisão de Almoxarifado; 2.1) Suplente – Rosinei Escobar Xavier, Técnica I (Processo PGJ/10/0328/2020).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 3341/2020-PGJ, DE 19.10.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestores e fiscais do Contrato nº 131/PGJ/2020, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestor do Contrato – Fabiano Alves Davy, Analista/Administração; 1.1) Suplente – Fabiane Barbosa da Silva, Chefe do Núcleo de Controle e Análise de Processos Administrativos; 2) Fiscal Administrativo – Elvys Tomas Bernal, Técnico I; 2.1) Suplente – Rubia Mara Mayume Suetake, Técnica II; 3) Fiscal Técnico – Bruno Dantas Sanches, Chefe do Setor de Manutenção e Suporte; 3.1) Suplente – Cristiano Lopes Baes, Técnico II (Processo PGJ/10/2260/2020).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3366/2020-PGJ, DE 20.10.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar o servidor Denivaldo Chastel Diniz, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Controle Judicial, do Quadro de Servidores do Ministério Público, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar as atividades administrativas das Coordenadorias das Procuradorias de Justiça Cíveis, Criminais e de Interesses Difusos e Coletivos, até ulterior deliberação; e revogar a Portaria nº 1339/2016-PGJ, de 9.5.2016, na parte que designou a servidora Rebeca Murano Borges.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA****PORTARIA Nº e-95/2020-PGJ, DE 2.10.2020**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5 de maio de 2020,

**R E S O L V E :**

Alterar a Portaria nº e-75/2020-PGJ, de 8.9.2020, na parte que concedeu a conversão de um terço das férias em abono pecuniário ao servidor Junior Prates Cespedes, de forma que, onde consta: “no período de 8 a 17.12.2020”, passe a constar: “no período de 7 a 16.1.2021”.

NILZA GOMES DA SILVA  
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA Nº e-135/2020-PGJ, DE 2.10.2020**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5 de maio de 2020,

**R E S O L V E :**

Alterar a Portaria nº e-125/2020-PGJ, de 8.9.2020, na parte que concedeu a conversão de um terço das férias em abono pecuniário à servidora Gláucia Gonzaga Vieira de Sá, de forma que, onde consta: “no período de 7 a 16.1.2021”, passe a constar: “no período de 18 a 27.1.2021”.

NILZA GOMES DA SILVA  
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA Nº e-208/2020/PGJ, DE 16.10.2020**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

**R E S O L V E :**

Conceder férias ao(à) servidor(a) Diego Bueno Ferraz de Moura, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, a serem usufruídas no período de 31.3 a 9.4.2021 e período aquisitivo 2019/2020, a serem usufruídas nos períodos de 2 a 11.6.2021 e 7 a 16.7.2021, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 14 a 23.12.2020, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA  
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA Nº e-209/2020/PGJ, DE 16.10.2020**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

**R E S O L V E :**

Conceder férias ao(à) servidor(a) Marcelo Maruyama, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, a serem usufruídas nos períodos de 11 a 20.1.2021 e 7 a 16.6.2021, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 21 a 30.1.2021, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA Nº e-210/2020/PGJ, DE 16.10.2020**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

**R E S O L V E :**

Conceder férias ao(à) servidor(a) Elias Vitorino Filho, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, a serem usufruídas nos períodos de 7 a 26.1.2021, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 27.1 a 5.2.2021, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA Nº e-211/2020/PGJ, DE 16.10.2020**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

**R E S O L V E :**

Conceder férias ao(à) servidor(a) Juliana Andréia Thaler Martini, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, a serem usufruídas nos períodos de 20 a 29.1.2021, 5 a 14.4.2021 e 3 a 12.11.2021, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA Nº e-212/2020/PGJ, DE 16.10.2020**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

**R E S O L V E :**

Conceder férias ao(à) servidor(a) Rony Pedroso Vasques, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, a serem usufruídas nos períodos de 22 a 31.3.2021 e 8 a 17.9.2021, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 16 a 25.12.2020, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA Nº e-213/2020/PGJ, DE 16.10.2020**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

**R E S O L V E :**

Conceder férias ao(à) servidor(a) Wagner Antonio Figueroa Turini, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, a serem usufruídas nos períodos de 25.1 a 3.2.2021 e 5 a 14.7.2021, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 13 a 22.1.2021, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA Nº e-225/2020/PGJ, DE 19.10.2020**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

**R E S O L V E :**

Conceder férias ao(à) servidor(a) João Alexandre de Souza, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, a serem usufruídas nos períodos de 5 a 14.7.2021, 29.9 a 8.10.2021 e 9 a 18.2.2022, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA Nº e-227/2020/PGJ, DE 21.10.2020**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

**R E S O L V E :**

Conceder férias ao(à) servidor(a) Kalyanna Arar Falcão Rissato, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, a serem usufruídas nos períodos de 22 a 31.3.2021 e 2 a 11.8.2021, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 9 a 18.12.2020, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA Nº e-216/2020/PGJ, DE 19.10.2020**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

**R E S O L V E :**

Conceder à servidora Terezinha de Jesus Nantes Ferreira, ocupante do cargo de Técnico I/Administrativa, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período 5.10 a 3.11.2020, inicial, nos termos dos artigos 130, inciso I, 132 e 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, c/c artigo 19, inciso II, alínea “c”, do Decreto nº 12.823, de 24 de setembro de 2009.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA Nº e-217/2020/PGJ, DE 19.10.2020**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

**R E S O L V E :**

Conceder ao servidor Pedro Borges de Souza, ocupante do cargo de Técnico I/Administrativa, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período 2 a 11.10.2020, inicial, nos termos dos artigos 130, inciso I, 132 e 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, c/c artigo 19, inciso II, alínea “c”, do Decreto nº 12.823, de 24 de setembro de 2009.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA Nº e-221/2020/PGJ, DE 19.10.2020**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

**R E S O L V E :**

Conceder à servidora Giovanna Bergamo Gomes Morelli, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, no período 13 a 26.10.2020, inicial, nos termos dos artigos 130, inciso I, 132 e 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, c/c o artigo 37, inciso II, do Decreto nº 12.823, de 24 de setembro de 2009.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA Nº e-222/2020/PGJ, DE 19.10.2020**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

**R E S O L V E :**

Conceder à servidora Ariele Aurora Almeida Moreira da Rosa, ocupante do cargo de Técnico II/Administrativa, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período 7.10 a 5.11.2020, inicial, nos termos dos artigos 130, inciso I, 132 e 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, c/c artigo 19, inciso II, alínea “c”, do Decreto nº 12.823, de 24 de setembro de 2009.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA Nº e-223/2020/PGJ, DE 19.10.2020**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

**R E S O L V E :**

Conceder ao servidor Wellington Montessi Yule, ocupante do cargo de Auxiliar/Motorista, símbolo MPAL-301, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período 4 a 10.10.2020, inicial, nos termos dos artigos 130, inciso I, 132 e 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, c/c artigo 19, inciso II, alínea “c”, do Decreto nº 12.823, de 24 de setembro de 2009.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA Nº e-224/2020-PGJ, DE 19.10.2020**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

**R E S O L V E :**

Conceder à servidora Ruth Dayana da Rosa Vera, ocupante do cargo de Técnico II/Administrativa, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, no período 9 a 22.10.2020, inicial, nos termos dos artigos 130, inciso I, 132 e 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, c/c artigo 19, inciso II, alínea “c”, do Decreto nº 12.823, de 24 de setembro de 2009.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA Nº 3309/2020-PGJ, DE 16.10.2020**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

**R E S O L V E :**

Conceder ao servidor Alex Sander Silva Neves, ocupante do cargo efetivo de Técnico II, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 4.8 a 2.10.2020, em prorrogação, nos termos dos artigos 130, inciso I, 132 e 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, c/c o artigo 19, inciso II, alínea “d”, do Decreto nº 12.823, de 24 de setembro de 2009, e, ainda, o artigo 53 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 5.101, de 1º de dezembro de 2017.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA Nº 3337/2020-PGJ, DE 19.10.2020**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

**R E S O L V E :**

Designar o servidor Diego Vinícius Queiroz Silva, ocupante do cargo efetivo de Técnico II, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotado nas Promotorias de Justiça de Cassilândia, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços na 1ª Promotoria de Justiça da referida Comarca, no período de 5 a 11.10.2020, em razão de licença para tratamento de saúde do servidor Pedro Borges de Souza.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA Nº 3338/2020-PGJ, DE 19.10.2020**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

**R E S O L V E :**

Designar a servidora Alecy Dias da Silva, ocupante do cargo efetivo de Técnico II, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotada na Promotoria de Justiça de Bela Vista, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços na Promotoria de Justiça de Nioaque, no período de 13 a 22.10.2020, em razão de licença para tratamento de saúde da servidora Ruth Dayana da Rosa Vera

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA Nº 3339/2020-PGJ, DE 19.10.2020**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

**R E S O L V E :**

Designar o servidor Guilherme Barbosa Delmondes de Moraes, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, em exercício na 1ª Promotoria de Justiça de Corumbá, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços na 3ª Promotoria de Justiça da referida Comarca, no período de 14 a 21.10.2020, em razão de férias do servidor Rafael Assef Vieira.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA Nº 3342/2020-PGJ, DE 19.10.2020**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

**R E S O L V E :**

Conceder ao servidor Renato Adimilson Cavalheiro, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar, símbolo MPAL-301, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, oito dias de licença por luto, em razão do falecimento de seu irmão, a partir de 5.10.2020, nos termos dos artigos 171, inciso III, alínea “b”, e 178, inciso II, da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, e do artigo 10, inciso XIII, da Resolução nº 22/2016-PGJ, de 12.9.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA Nº 3347/2020-PGJ, DE 19.10.2020**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

**R E S O L V E :**

Conceder à servidora Aliandra Deco Stevanato Rocha, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade, no período de 28.9.2020 a 25.1.2021, nos termos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002, do artigo 37, § 2º, do Decreto Estadual nº 12.823, de 24 de setembro de 2009, e dos artigos 11, inciso I, alínea “g”, 71 e 72, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pela Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993, e, ainda, dos artigos 93, 94, §§ 3º e 4º, 95 e 96 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto Federal nº 3.048, de 6 de maio de 1999, com a redação dada pelos Decretos Federais nº 3.668, de 22 de novembro de 2000, e nº 4.682, de 21 de outubro de 2003; e 60 (sessenta) dias, em prorrogação, no período de 26.1 a 26.3.2021, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º, 6º e 7º da Resolução nº 1/2009-PGJ, de 14 de janeiro de 2009.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA Nº 3348/2020-PGJ, DE 19.10.2020**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

**R E S O L V E :**

Conceder ao servidor Mauro da Cunha Duarte, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar, símbolo MPAL-301, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 2 a 16.10.2020, em prorrogação, nos termos dos artigos 130, inciso I, 132 e 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, c/c o artigo 19, inciso II, alínea “c”, do Decreto nº 12.823, de 24 de setembro de 2009.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA Nº 3349/2020-PGJ, DE 19.10.2020**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

**R E S O L V E :**

Conceder à servidora Naira Santana de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, no dia 2.10.2020, em prorrogação, nos termos dos artigos 130, inciso I, 132 e 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, c/c o artigo 19, inciso II, alínea “c”, do Decreto nº 12.823, de 24 de setembro de 2009.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/PGJ/2020**

Processo: PGJ/10/2679/2020

Partes:

- 1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;
- 2- **R P N DE ALENCAR ENGENHARIA AMBIENTAL E CIVIL**, representada por **Rafael Portela Novaes de Alencar**.

Licitação: Dispensada.

Amparo legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Objeto: Medição e elaboração de relatório técnico, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, contendo o levantamento de dados referentes à qualidade da energia na Procuradoria-Geral de Justiça, assim como a indicação das medidas corretivas para as inconformidades encontradas, para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nos termos da Nota de Empenho nº 2020NE003669, de 13 de outubro de 2020.

Vigência: 20.10.2020 até 20.10.2021.

Data de assinatura: 20 de outubro de 2020.



## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2020NE003762 DE 19.10.2020 DO PROCESSO PGJ/10/2608/2020

Credor: MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA.

Ordenadora de despesa: **Bianka Karina Barros da Costa**, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Licitação: **Pregão Eletrônico nº 16/PGJ/2019 - Ata de Registro de Preços nº 38/PGJ/2019.**

Objeto: Aquisição de materiais de processamento de dados (cartuchos, mídias, discos rígidos, etc.), para atender às necessidades deste Ministério Público.

Valor: R\$ 23.524,00 (vinte e três mil quinhentos e vinte e quatro reais) nos termos da Nota de Empenho nº 2020NE003762 de 19.10.2020, Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Amparo legal: Inciso II, do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/PGJ/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/PGJ/2020

Processo: PGJ/10/1316/2020

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, representada por **Elizabeth Alves de Rezende**.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 19/PGJ/2020.

Amparo legal: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 (e alterações).

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) para prestação de serviços gráficos (impressão de apostilas, folders, panfletos, blocos de notas e outros materiais personalizados) para atender ao Ministério Público Estadual, conforme especificações constantes a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREVISÃO DE CONSUMO (ANUAL)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	Serviço de impressão de folder, tamanho A3, papel couchê fosco ou brilho de 115 g/m <sup>2</sup> , impressão em policromia (4x4 cores), acabamento com até 2 (duas) dobras. Pedido mínimo: 100 (cem) unidades.	Unidade	5.000	1,00
15	Cartaz - Tamanho A3, papel couchê brilho ou fosco 170 g/m <sup>2</sup> impressão em policromia (4/0 cores), acabamento com 05 (cinco) pedaços de fita autocolante dupla face no verso (extremidades e centro). Pedido mínimo: 100 (cem) unidades.	Unidade	3.000	1,00
16	Serviço de impressão de cartaz, tamanho A3, papel reciclado de 150g/m <sup>2</sup> , impressão em policromia (4x0 cores), acabamento com 05 (cinco) pedaços de fita autocolante dupla face no verso do material (extremidade e centro). Pedido mínimo: 50 (cinquenta) unidades.	Unidade	3.000	1,02
17	Serviço de impressão de cartaz, tamanho A3, papel reciclado de 150g/m <sup>2</sup> , impressão em policromia (4x0 cores), acabamento com 05 (cinco) pedaços de fita autocolante dupla face no verso do material (extremidade e centro). Pedido mínimo: 100 (cem) unidades.	Unidade	5.000	1,02
19	Serviço de impressão de cartilha, formato fechado A5, capa e miolo. Acabamento com grampeamento central. Capa: Papel couchê brilho ou fosco 180g/m <sup>2</sup> , impressão em policromia (4x4 cores). Miolo: 8 (oito) páginas, papel couchê brilho ou fosco 115 g/m <sup>2</sup> , impressão em policromia (4x4 cores). Pedido mínimo: 100 (cem) unidades.	Unidade	2.000	1,33
20	Serviço de impressão de cartilha, formato fechado A5, capa e miolo. Acabamento com grampeamento central. Capa: Papel couchê brilho ou fosco 180g/m <sup>2</sup> , impressão em policromia (4x4 cores). Miolo: 16 (dezesseis) páginas, papel couchê brilho ou fosco 115 g/m <sup>2</sup> , impressão em policromia (4x4 cores). Pedido mínimo: 100 (cem) unidades.	Unidade	2.000	3,02
21	Serviço de impressão de cartilha, formato fechado A5, capa e miolo. Acabamento com grampeamento central. Capa: Papel couchê brilho ou fosco 180g/m <sup>2</sup> , impressão em policromia (4x4 cores). Miolo: 20 (vinte) páginas, papel couchê brilho ou fosco 115 g/m <sup>2</sup> , impressão em policromia (4x4 cores). Pedido mínimo: 100 (cem) unidades.	Unidade	2.000	2,24
24	Serviço de impressão de cartilha, formato fechado A4, capa e miolo. Acabamento com grampeamento central. Capa: Papel couchê brilho ou fosco 180g/m <sup>2</sup> , impressão em policromia (4x4 cores). Miolo: 8 (oito)	Unidade	2.000	2,85



	páginas, papel couchê brilho ou fosco 115 g/m <sup>2</sup> , impressão em policromia (4x4 cores). Pedido mínimo: 100 (cem) unidades.			
25	Serviço de impressão de cartilha, formato fechado A4, capa e miolo. Acabamento com grampeamento central. Capa: Papel couchê brilho ou fosco 180g/m <sup>2</sup> , impressão em policromia (4x4 cores). Miolo: 16 (dezesesseis) páginas, papel couchê brilho ou fosco 115 g/m <sup>2</sup> , impressão em policromia (4x4 cores). Pedido mínimo: 100 (cem) unidades.	Unidade	2.000	1,91
26	Serviço de impressão de cartilha, formato fechado A4, capa e miolo. Acabamento com grampeamento central. Capa: Papel couchê brilho ou fosco 180g/m <sup>2</sup> , impressão em policromia (4x4 cores). Miolo: 20 (vinte) páginas, papel couchê brilho ou fosco 115 g/m <sup>2</sup> , impressão em policromia (4x4 cores). Pedido mínimo: 100 (cem) unidades.	Unidade	2.000	2,80
27	Serviço de impressão de cartilha, formato fechado A4, capa e miolo. Acabamento com grampeamento central. Capa: Papel couchê brilho ou fosco 180g/m <sup>2</sup> , impressão em policromia (4x4 cores). Miolo: 40 (quarenta) páginas, papel couchê brilho ou fosco 115 g/m <sup>2</sup> , impressão em policromia (4x4 cores). Pedido mínimo: 100 (cem) unidades.	Unidade	2.000	3,75
28	Serviço de impressão de cartilha, formato fechado A4, capa e miolo. Acabamento com grampeamento central. Capa: Papel couchê brilho ou fosco 180g/m <sup>2</sup> , impressão em policromia (4x4 cores). Miolo: 80 (oitenta) páginas, papel couchê brilho ou fosco 115 g/m <sup>2</sup> , impressão em policromia (4x4 cores). Pedido mínimo: 100 (cem) unidades.	Unidade	2.000	11,01
30	Serviço de impressão de cartão de visita, papel couchê fosco, 300 g/m <sup>2</sup> , formato 5x9cm, 4/4 cores, laminação BOPP fosco frente e verso, verniz localizado somente frente. Pedido mínimo: 100 (cem) unidades.	Unidade	3.000	0,60
32	Serviço de impressão de envelope com cartão: ambos confeccionado em papel linho branco, gramatura 230. Envelope com clichê em alto relevo medindo 22,8 x 15,7 cm (c x l), com corte faca, aba diagonal. Cartão medindo aproximadamente 22,5 x 15,5 cm (c x l) e com relevo seco nas bordas. Ensacados e lacrados individualmente com plástico transparente. Pedido mínimo: 100 (cem) unidades.	Unidade	2.000	9,87
38	Serviço de impressão apostila: Impressão tamanho A4, 4x0 cores, capa e contracapa no couchê fosco 230g, encadernação em Wire-o branca garra duplo anel. Miolo: 16(dezesesseis) páginas, papel sulfite 90g, 4x4 cores. Pedido mínimo 100 (cem) unidades.	Unidade	2.000	3,70
39	Serviço de impressão de apostila: Impressão tamanho A4, 4x0 cores, capa e contracapa no couchê fosco 230g, encadernação em Wire-o branca garra duplo anel. Miolo: 16(dezesesseis) páginas, papel sulfite 90g, 4x4 cores. Pedido mínimo 200 (duzentas) unidades.	Unidade	2.000	3,70
41	Serviço de impressão de apostila: Impressão tamanho A4, 4x0 cores, capa e contracapa no couchê fosco 230g, encadernação em Wire-o branca garra duplo anel. Miolo: 28(vinte e oito) páginas, papel sulfite 90g, 4x4 cores. Pedido mínimo 200 (duzentas) unidades.	Unidade	2.000	5,34
48	Serviço de impressão de cartilhas: formato fechado: 21x14,8cm. Aberto: 42x14,8cm. Capa: papel couchê brilho/fosco 180g, policromia (4x4). Miolo: 8 (oito) páginas, papel couchê brilho/fosco 115g, policromia (4x4). Acabamento grampo central. Pedido mínimo 100 (cem) unidades.	Unidade	2.000	2,10
49	Serviço de impressão de cartilhas: formato fechado: 21x14,8cm. Aberto: 42x14,8cm. Capa: papel couchê brilho/fosco 180g, policromia (4x4). Miolo: 16 (dezesesseis) páginas, papel couchê brilho/fosco 115g, policromia (4x4). Acabamento grampo central. Pedido mínimo 200 (duzentas) unidades.	Unidade	2.000	1,91
54	Serviço de impressão de convite: Confeccionado em papel Color Plus Metálico Aspen, gramatura 250g, medindo aproximadamente 20 x 41,5 cm (aberto), com 4/4 cores, hot stamping prata frente (conforme arte), 1 dobra, ensacado em envelope plástico transparente próprio para convite. Pedido mínimo 100 (cem) unidades.	Unidade	2.000	6,47
55	Serviço de impressão de convite: Confeccionado em papel Color Plus Metálico Aspen, gramatura 250g, medindo aproximadamente 20 x 41,5 cm (aberto), com 4/4 cores, hot stamping prata frente (conforme arte), 1 dobra, ensacado em envelope plástico transparente próprio para convite. Pedido mínimo 200 (duzentas) unidades.	Unidade	2.000	6,47

Validade da ata: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata Registro de Preços no Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMP-MS).

Data de assinatura: 21 de outubro de 2020.



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/PGJ/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/PGJ/2020

Processo: PGJ/10/1316/2020

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **GRÁFICA CAMPO GRANDE EIRELI**, representada por **José Eduardo Chaebo**.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 19/PGJ/2020.

Amparo legal: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 (e alterações).

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) para prestação de serviços gráficos (impressão de apostilas, folders, panfletos, blocos de notas e outros materiais personalizados) para atender ao Ministério Público Estadual, conforme especificações constantes a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREVISÃO DE CONSUMO (ANUAL)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
2	Serviço de impressão de folder, tamanho A3, papel couchê fosco ou brilho de 115 g/m <sup>2</sup> , impressão em policromia (4x4 cores), acabamento com até 2 (duas) dobras. Pedido mínimo: 500 (quinhentas) unidades.	Unidade	5.000	0,67
3	Serviço de impressão de folder, tamanho A3, papel couchê fosco ou brilho de 115 g/m <sup>2</sup> , impressão em policromia (4x4 cores), acabamento com até 2 (duas) dobras. Pedido mínimo: 1000 (mil) unidades.	Unidade	5.000	0,42
5	Serviço de impressão de folder, tamanho A4, papel couchê fosco ou brilho de 150 g/m <sup>2</sup> , impressão em policromia (4x4 cores), acabamento com até 2 (duas) dobras. Pedido mínimo: 500 (quinhentas) unidades.	Unidade	5.000	0,41
6	Serviço de impressão de folder, tamanho A4, papel couchê fosco ou brilho de 150 g/m <sup>2</sup> , impressão em policromia (4x4 cores), acabamento com até 2 (duas) dobras. Pedido mínimo: 1000 (mil) unidades.	Unidade	5.000	0,29
7	Serviço de impressão de panfletos, tamanho A5, papel offset de 90 g/m <sup>2</sup> , impressão em policromia (4x0 cores). Pedido mínimo: 100 (cem) unidades.	Unidade	5.000	0,57
8	Serviço de impressão de panfletos, tamanho A5, papel offset de 90g/m <sup>2</sup> , impressão em policromia (4x0 cores). Pedido mínimo: 500 (quinhentas) unidades.	Unidade	5.000	0,33
9	Serviço de impressão de folder, tamanho A4, papel couchê fosco ou brilho de 150 g/m <sup>2</sup> , impressão em policromia (4x4 cores), acabamento com até 2 (duas) dobras. Pedido mínimo: 1000 (mil) unidades.	Unidade	5.000	0,20
12	Serviço de impressão de panfletos, tamanho A5, papel couchê brilho ou fosco de 150 g/m <sup>2</sup> , impressão em policromia (4x4 cores). Pedido mínimo: 500 (quinhentas) unidades.	Unidade	5.000	0,34
13	Serviço de impressão de panfletos, tamanho A5, papel couchê brilho ou fosco de 150 g/m <sup>2</sup> , impressão em policromia (4x4 cores). Pedido mínimo: 1000 (mil) unidades.	Unidade	5.000	0,25
46	Serviço de impressão de bloco de notas: Bloco de anotações feito em papel offset 90g, contendo 20 folhas/ capa e contracapa em couchê fosco 170g, 4x0 cores. Formato 15x21cm. Arte a ser encaminhamento para o fornecedor. Pedido mínimo 100 (cem) unidades.	Unidade	2.000	1,65
47	Serviço de impressão de bloco de notas: Bloco de anotações feito em papel offset 90g, contendo 20 folhas/ capa e contracapa em couchê fosco 170g, 4x0 cores. Formato 15x21cm. Arte a ser encaminhamento para o fornecedor. Pedido mínimo 200 (duzentas) unidades.	Unidade	2.000	1,49

Validade da ata: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata Registro de Preços no Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMP-MS).

Data de assinatura: 21 de outubro de 2020.



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/PGJ/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/PGJ/2020

Processo: PGJ/10/1316/2020

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **CASTELO GRÁFICA E EDITORA EIRELI**, representada por **Leandro Rafael da Silva**.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 19/PGJ/2020.

Amparo legal: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 (e alterações).

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) para prestação de serviços gráficos (impressão de apostilas, folders, panfletos, blocos de notas e outros materiais personalizados) para atender ao Ministério Público Estadual, conforme especificações constantes a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREVISÃO DE CONSUMO (ANUAL)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
10	Serviço de impressão de panfletos, tamanho A5, papel offset de 90 g/m <sup>2</sup> , impressão em policromia (4x0 cores). Pedido mínimo: 100 (cem) unidades.	Unidade	2.000	0,95
31	Serviço de impressão de envelope com cartão: ambos confeccionado em papel linho branco, gramatura 230. Envelope com clichê em alto relevo medindo 22,8 x 15,7 cm (c x l), com corte faca, aba diagonal. Cartão medindo aproximadamente 22,5 x 15,5 cm (c x l) e com relevo seco nas bordas. Ensacados e lacrados individualmente com plástico transparente. Pedido mínimo: 50 (cinquenta) unidades.	Unidade	2.000	10,00
33	Serviço de impressão de envelope com cartão: Envelope confeccionado em papel Aspen, gramatura 230, medindo aproximadamente 31 x 43 cm (aberto), com 4/0 cores, corte faca especial, 4 dobras com acabamento em cola, clichê (alto relevo – tamanho aproximado 8x5cm) da logomarca do MPMS na aba de fechamento, com adesivo lacrador prata em forma de círculo, ensacado em envelope plástico transparente próprio para convite. Cartão, confeccionado em papel Aspen, gramatura 230, medindo aproximadamente 25 x 19,5 cm e com 4/0 cores. Pedido mínimo: 100 (cem) unidades.	Unidade	2.000	10,00
34	Serviço de impressão de credencial: Formato: A6 (10,5 x 14,8 cm). Papel: reciclado 180 gramas. Cores: 4x4. Acabamento: furacão e fio de silicone. Pedido mínimo: 100 (cem) unidades.	Unidade	4.000	0,50
35	Serviço de impressão de certificado: Formato: A4 (297 x 210 mm). Papel couchê brilho ou fosco 230 g/m <sup>2</sup> . Impressão em policromia 4x4 cores. Pedido mínimo: 100 (cem) unidades.	Unidade	5.000	0,50
37	Serviço de impressão colorida de capa para CD-Rom em papel couchê 230 g/m <sup>2</sup> , fosco, 12x12 cm. Pedido mínimo: 50 (cinquenta) unidades.	Unidade	400	4,00
40	Serviço de impressão de apostila: Impressão tamanho A4, 4x0 cores, capa e contracapa no couchê fosco 230g, encadernação em Wire-o branca garra duplo anel. Miolo: 28(vinte e oito) páginas, papel sulfite 90g, 4x4 cores. Pedido mínimo 100 (cem) unidades.	Unidade	2.000	5,00
42	Serviço de impressão de Apostila: Impressão tamanho A4, 4x0 cores, capa e contracapa no couchê fosco 230g, encadernação em Wire-o branco garra duplo anel. Miolo: 100(cem) páginas, papel sulfite 90g, 4x4 cores. Pedido mínimo 100 (cem) unidades.	Unidade	2.000	10,00
43	Serviço de impressão de apostila: Impressão tamanho A4, 4x0 cores, capa e contracapa no couchê fosco 230g, encadernação em Wire-o branco garra duplo anel. Miolo: 200(duzentas) páginas, papel sulfite 90g, 4x4 cores. Pedido mínimo 200 (duzentas).	Unidade	2.000	15,00
44	Serviço de impressão de “Praguinha” adesiva: Papel adesivo fosco 190g, 4x0 cores, corte especial, 7 cm diâmetro, prova digital inclusa. Arte a ser encaminhada para o fornecedor. Pedido mínimo 100 (cem) unidades.	Unidade	2.000	0,79
45	Serviço de impressão de “Praguinha” adesiva: Papel adesivo fosco 190g, 4x0 cores, corte especial, 7 cm diâmetro, prova digital inclusa. Arte a ser encaminhada para o fornecedor. Pedido mínimo 200 (duzentas) unidades.	Unidade	2.000	0,81
50	Serviço de impressão de cartilhas: formato fechado: 29,7x21cm. Aberto: 59,4x21cm. Capa: papel couchê brilho/fosco 180g, policromia (4x4). Miolo: 8(oito) páginas, papel couchê brilho/fosco 115g, Policromia (4x4). Acabamento grampo central. Pedido mínimo 100 (cem) unidades.	Unidade	2.000	1,80



51	Serviço de impressão de cartilhas: formato fechado: 29,7x21cm. Aberto: 59,4x21cm. Capa: papel couchê brilho/fosco 180g, policromia (4x4). Miolo: 16 (dezesesseis) páginas, papel couchê brilho/fosco 115g, Policromia (4x4). Acabamento grampo central. Pedido mínimo 200 (duzentas) unidades.	Unidade	2.000	2,00
----	--	---------	-------	------

Validade da ata: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata Registro de Preços no Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMP-MS).

Data de assinatura: 20 de outubro de 2020.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/PGJ/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/PGJ/2020

Processo: PGJ/10/1316/2020

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, representada por **Josiane Peroza**.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 19/PGJ/2020.

Amparo legal: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 (e alterações).

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) para prestação de serviços gráficos (impressão de apostilas, folders, panfletos, blocos de notas e outros materiais personalizados) para atender ao Ministério Público Estadual, conforme especificações constantes a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREVISÃO DE CONSUMO (ANUAL)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
4	Serviço de impressão de folder, tamanho A4, papel couchê fosco ou brilho de 150 g/m <sup>2</sup> , impressão em policromia (4x4 cores), acabamento com até 2 (duas) dobras. Pedido mínimo: 100 (cem) unidades.	Unidade	5.000	0,41
18	Serviço de impressão de pasta para evento: impressão 4X4 Laminação frente e bolsos; papel Triplex 250 g/m <sup>2</sup> ; laminação brilho na frente na aba e nos bolsos internos. Medidas: aberta: 47,4 cm de largura; fechada: 23,7 cm de largura; altura: 33,5 cm; bolsa interna direita: 12,5 cm; bolsa interna esquerda: 8 cm. Pedido mínimo: 500 (quinhentas) unidades.	Unidade	2.000	1,98
22	Serviço de impressão de cartilha, formato fechado A5, capa e miolo. Acabamento com grampeamento central. Capa: Papel couchê brilho ou fosco 180g/m <sup>2</sup> , impressão em policromia (4x4 cores). Miolo: 40 (quarenta) páginas, papel couchê brilho ou fosco 115 g/m <sup>2</sup> , impressão em policromia (4x4 cores). Pedido mínimo: 100 (cem) unidades.	Unidade	2.000	3,29
23	Serviço de impressão de cartilha, formato fechado A5, capa e miolo. Acabamento com grampeamento central. Capa: Papel couchê brilho ou fosco 180g/m <sup>2</sup> , impressão em policromia (4x4 cores). Miolo: 80 (oitenta) páginas, papel couchê brilho ou fosco 115 g/m <sup>2</sup> , impressão em policromia (4x4 cores). Pedido mínimo: 100 (cem) unidades.	Unidade	2.000	4,98
29	Serviço de impressão de cartilha, Cartilha – Impressão de 60 páginas, miolo 15 lâminas, couchê brilho 90g, 4/4 cores, formato A3 aberto, A4 fechado. Acabamento: vinco, dobra e grampo. Capa: 1 lâmina couchê brilho 150g, 4/4 cores. Pedido mínimo: 100 (cem) unidades.	Unidade	2.000	7,24
52	Serviço de impressão de pasta para certificado: Em papel couchê 250g, acabamento Bopp. Dobra faca 31,7x46cm, aberto 31,7 x 23cm, fechado 4x0 cores. Pedido mínimo 500 (quinhentas) unidades.	Unidade	2.000	1,29
53	Serviço de impressão de pasta para eventos: impressão 4x4 cores; papel Triplex 250 g/m <sup>2</sup> ; laminação brilho na frente na aba e nos bolsos internos. Medidas: aberta: 47,4 cm de largura; fechada: 23,7 cm de largura; altura: 33,5cm; bolsa interna direita: 12,5 cm; bolsa interna esquerda: 8 cm. Pedido mínimo 500 (quinhentas) unidades.	Unidade	2.000	1,89

Validade da ata: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata Registro de Preços no Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMP-MS).

Data de assinatura: 21 de outubro de 2020.



## EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### COMARCAS DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

#### DOURADOS

#### EDITAL Nº 0010/2020/11PJ/DOS

A 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dourados/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua João Corrêa Neto, n. 400, Jardim Santo Antônio ou através do site <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil nº 06.2020.00000730-1

Requerente: Núcleo Ambiental de Apoio ao CAOMA - PGJ, 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dourados/MS.

Investigado: Eduardo Vendruscolo, Dilcar Antônio Durigon, Lucimara de Melo Cuenca Durigon, Solange Aparecida Rizzo Vendruscolo, Joaci Maria Vendruscolo, Ladi Eli Vendruscolo, Claudiomir Vendruscolo, Marlene Fátima de Paula Vendruscolo.

Assunto: Apurar desmatamento de 35,7489 hectares de vegetação nativa na Fazenda J. L. II (antiga Digillu - CARMS0070481), incluindo parte do Bioma Mata Atlântica, em Dourados/MS, sem autorização da autoridade ambiental competente, conforme Pareceres n. 484/19/Nugeo, n. 485/19/Nugeo e n. 42/20/Nugeo (Programa DNA Ambiental) e Relatório de Vistoria 018/4ºPel/1ªCia/BPMA/2020.

Dourados, 20 de outubro de 2020.

AMÍLCAR ARAÚJO CARNEIRO JÚNIOR  
Promotor de Justiça

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ELEITORAL

#### PORTARIA N. 0006/2020/18ZE/DOS

O Ministério Público Eleitoral, por sua Promotora de Justiça Eleitoral subscrita, no uso das atribuições legais, insculpidas no art. 127, *caput*, da CF, e arts. 72 e seguintes, da LC nº 75/93, com fundamento no art. 78 da Portaria PGR/PGE nº 01, de 09/09/19, em vista das disposições da resolução-TSE nº 43.607, de 17/12/2019, que dispõe sobre a arrecadação e os fastos de recursos por partidos políticos e candidatos e sobre a prestação de contas nas eleições, e do Comunicado nº 35.979, de 28/7/2020, do Departamento de Regulação do Sistema Financeiro Instaura o Procedimento Administrativo Eleitoral nº 09.2020.00003452-0 com o objetivo de fiscalizar o cumprimento pelas instituições bancárias de Dourados das medidas relativas à abertura de contas bancárias para candidatos, sem óbices nem embaraços não previstos na legislação eleitoral.

Para tanto, DETERMINO as seguintes providências:

1. Registre-se o presente procedimento em sistema próprio (SAJ/MP);
2. Juntem-se os ofícios já expedidos às agências bancárias de Dourados recomendando a observância das disposições legais suprarreferidas;
3. Juntem-se as informações relativas à negativa de abertura de conta em agência do Banco do Brasil de Dourados, bem como o ofício expedido e a resposta encaminhada;
4. Dê-se publicidade a presente instauração encaminhando-se cópia desta Portaria para publicação no Diário Oficial Eletrônico.
5. Após, faça-me conclusivo.

Cumpra-se.

Dourados/MS, 20 de outubro de 2020.

CLAUDIA LOUREIRO OCÁRIZ ALMIRÃO  
Promotora Eleitoral

**COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA****BELA VISTA****EXTRATO: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.202.00003410-9**

COMPROMITENTE: Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Promotoria de Justiça Eleitoral de Bela Vista-MS.

COMPROMISSÁRIOS: Coligações e Partidos que participarão das Eleições Municipais do ano de 2020 nos Municípios de Bela Vista e Caracol.

**DA OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER**

I – Os COMPROMISSÁRIOS assumem a obrigação de não realizar passeatas, não fazer comícios ou minicomícios e demais atos que ensejam aglomeração de pessoas, no período de campanha eleitoral de 2020, isto como medida de evitabilidade do contágio comunitário de pessoas pelo Novo Coronavírus (Sars-Covid-19), exceto caminhadas, desde que não gerem aglomerações;

II – Que, em caso de os COMPROMISSÁRIOS optarem pela realização de carreatas, estas sejam previamente comunicadas aos respectivos comandos da Polícia Militar dos municípios em questão, ao Cartório da 17ª Zona Eleitoral de Mato Grosso do Sul e ao Ministério Público Eleitoral, devendo ter duração máxima de 02 horas para cada partido/coligação, a partir do horário de saída, assim como serem necessariamente realizadas no modelo *DRIVE-IN*<sup>1</sup>, restando vedada a saída de pessoas de seus veículos e qualquer tipo aglomeração em desrespeito às regras sanitárias de prevenção ao contágio da COVID-19;

III – Os COMPROMISSÁRIOS se comprometem a realizar suas reuniões em locais públicos ou particulares, em toda extensão territorial dos Municípios de Bela Vista e Caracol, com as seguintes restrições, como medidas de evitabilidade do contágio pelo COVID-19: a) limitação do quantitativo de participantes ao número máximo de 30 (trinta) pessoas, excetuando-se os integrantes do partido ou coligação, que poderão chegar ao número máximo de 05 (cinco) pessoas; b) utilização do espaçamento entre pessoas indicado nos decretos municipais; c) utilização de máscara e álcool-gel por todos os participantes.

Bela Vista/MS, 20 de outubro de 2020.

**WILLIAM MARRA SILVA JÚNIOR**  
Promotor Eleitoral

**CAARAPÓ****EDITAL Nº 0012/2020/01PJ/CRP**

A 1ª Promotoria de Justiça de Caarapó torna pública a instauração de Procedimento Administrativo abaixo especificado. Referido procedimento é digital e pode ser integralmente acessado via internet (mediante inserção de senha que pode ser obtida junto à 1ª Promotoria de Justiça), no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>, que ficará à disposição de eventuais interessados na Avenida Dom Pedro II, nº 1.730, Vila Planalto, em Caarapó-MS.

Procedimento Administrativo nº 09.2020.00003376-5.

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: Município de Juti.

Assunto: Acompanhar as providências adotadas pelo Município de Juti/MS, para declarar a vacância dos cargos ocupados por servidores públicos aposentados, com posterior substituição por aqueles que foram aprovados no último concurso público realizado pelo ente municipal

Caarapó/MS, 19 de outubro de 2020.

**FERNANDA ROTTILI DIAS**  
Promotora de Justiça

<sup>1</sup>(...) 2. Estabelecimento comercial ou serviço a que os clientes têm acesso ou em que são atendidos sem terem de sair da sua própria viatura. "drive-in", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2020, <https://dicionario.priberam.org/drive-in> [consultado em 16-10-2020].

**SIDROLÂNDIA**

---

**EDITAL Nº 014/2020/02PJ/SDN**

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sidrolândia/MS, torna pública a instauração de Inquérito Civil abaixo especificado. O referido procedimento é digital e pode ser integralmente acessado via internet (mediante senha que pode ser obtida nesta promotoria de Justiça), no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo> e ficará à disposição de eventuais interessados na rua Espírito Santo, nº 1383, em Sidrolândia/MS.

Inquérito Civil nº 06.2020.00001196-0.

Requerente: Ministério Público Estadual;

Requerido: Residencial Park Fratelli Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.

Assunto: "Apurar eventual irregularidade na área de proteção ambiental no projeto de loteamento Park Fratelli localizado nesta Comarca de Sidrolândia/MS".

Sidrolândia/MS, 21 de outubro de 2020.

JANELI BASSO

Promotora de Justiça